

7

Empresa: **METROPOLITANO LIGEIRO DE MIRANDELA, SA**

Morada: **RUA D. AFONSO III**

C.R.C.: **MIRANDELA**

nº: **503518794**

C. Social: **125.000,00 €**

N.I.P.C.:

5370 MIRANDELA

503518794

ATA NÚMERO VINTE E OITO

----- Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e dezoito, pelas dez horas, reuniram-se, em Assembleia Geral, no Salão Nobre do Palácio dos Távoras, em Mirandela, por na sede social da empresa não existirem condições para o efeito, os acionistas da Metropolitano Ligeiro de Mirandela, SA (MLM, SA), pessoa coletiva numero 503 518 794, registada na Conservatória do Registo Comercial de Mirandela sob o indicado número de pessoa coletiva, com sede na Rua D. Afonso III, estação da CP, em Mirandela, com o capital social de 125.000,00 € (cento e vinte e cinco mil euros). -----

----- Achavam-se presentes e devidamente credenciados pelas respetivas entidades a Dra. Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues, em representação do acionista Município de Mirandela e o Exmo. Sr. Eng. António Luís Soares Martins da Silva, em representação do acionista CP. Encontravam-se igualmente presentes os membros do Conselho de Administração, isto é, as duas pessoas anteriormente identificadas, bem como o Sr. Eng. Paulo João Ferreira Magalhães. -----

----- Marcou também presença nesta Assembleia Geral o Fiscal Único da MLM, SA.

----- A Assembleia Geral foi presidida pelo Dr. António Fernando Ledo de Matos, presidente da Mesa da Assembleia Geral da sociedade, tendo sido secretariada pela Sr. Dr. Luísa Fernanda Lima Porto -----

----- Esta Assembleia Geral foi devidamente convocada por meio do Aviso Convocatório datado de dezasseis de abril de 2018 e expedido nesse dia por correio eletrónico, o qual continha a respetiva ordem de trabalhos, assim distribuída: -----

- 1º Apresentação dos Documentos de Prestação de Contas relativos ao exercício de 2017 e deliberação sobre os mesmos;
- 2º Deliberar sobre a proposta de aplicação dos Resultados do Exercício de 2017;
- 3º Proceder à apreciação, na generalidade, dos atos levados a efeito pelo Conselho de Administração ao longo do exercício findo, bem como da atuação da fiscalização exercida sobre a sociedade;
- 4º Perspetivar o futuro da empresa, tomando as decisões e deliberações que se mostrem convenientes, à luz dos desenvolvimentos conhecidos à data sobre a entrada em operação do novo operador de transporte ferroviário de passageiros na linha atualmente sob exploração daquela;
- 5º Eleição/Designação dos Órgãos Sociais para o triénio 2018 a 2020;
- 6º Deliberar sobre outros assuntos de interesse para a sociedade e que venham a ser suscitados no decurso da Assembleia Geral.



----- O Presidente da Mesa da Assembleia Geral observou o cumprimento das formalidades legais atinentes à constituição e funcionamento da presente Assembleia Geral, tendo, desde logo, iniciado os respetivos trabalhos. -----

----- Entrando-se, assim, no primeiro ponto da ordem de trabalhos, tomou a palavra o Fiscal Único da empresa com o objetivo de fazer uma apresentação sintética dos documentos de prestação de contas referentes ao exercício de 2017, começando por observar que os três primeiros pontos dessa ordem se encontram interligados, pelo que nada obstava a que se deliberasse conjuntamente sobre os mesmos. Visto que todos os presentes concordaram com a observação feita pelo Fiscal Único, avançou-se para a apreciação e correspondente deliberação dirigida aos três primeiros pontos da ordem de trabalhos. Nestas condições, o Fiscal Único começou por tecer várias considerações sobre os principais aspetos, qualitativos e quantitativos, constantes dos documentos em apreciação, destacando, em particular, os motivos subjacentes à obtenção dos Resultados exibidos em tais documentos. -----

----- Terminada que foi a intervenção do Fiscal Único e após algumas trocas de impressões entre todos os presentes, conjugadas com o esclarecimento das dúvidas que foram colocadas a respeito de um ou outro aspeto mais técnico contido nas demonstrações financeiras ora em apreciação e deliberação, foram, por unanimidade, aprovados o Relatório e Contas do exercício de 2017, bem como a proposta de aplicação dos Resultados Líquidos que aí consta. -----

----- Foi, também, apreciado o trabalho levado a cabo pelo órgão de administração e fiscalização da sociedade durante o ano de 2017, sendo votado o competente voto de louvor. ---

----- Já no quarto ponto da ordem de trabalhos, os elementos do Conselho de Administração fizeram uma breve explanação sobre o ponto da situação respeitante à assunção da mobilidade das populações servidas pela linha do Tua por parte do novo operador de transportes. Neste particular e em função da apreciação feita, tudo leva a crer que o novo operador poderá entrar em operação nas próximas semanas, pelo que a dissolução da MLM poderá estar para breve. No entanto, o representante do acionista CP mostrou algumas reservas relativamente à brevidade de tal acontecimento, visto que, na opinião dele, a obtenção das necessárias licenças junto do Instituto da Mobilidade poderá arrastar-se por um período de tempo relativamente longo. Seja como for, ainda não é possível nesta altura adiantar com precisão quando é que o novo operado assumirá a sua função, pelo que não se conhece ao certo a data da dissolução da empresa. -----

----- No tocante ao ponto 5., foi deliberado reconduzir todos os elementos que compõem os órgãos sociais da empresa para o triénio 2018-2020, com exceção do órgão de fiscalização, nos termos seguintes:

Mesa da Assembleia Geral:

Presidente: António Fernando Ledo de Matos, portador do CC nº 5813920, NIF 144 315 157, residente na Av. D. Dinis, nº 25-2º, 5000-600 Vila Real;

Secretário: Luísa Fernanda Lima Porto, portadora do CC nº 10138858, NIF 204593972, residente na Rua Joaquim Teófilo Braga nº 622, 1º dir, 5370-198 Mirandela.

Empresa: **METROPOLITANO LIGEIRO DE MIRANDELA, SA**

Morada: **RUA D. AFONSO III**

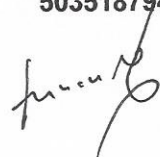
C.R.C.: **MIRANDELA**

n.º: **503518794**

C. Social: **125.000,00 €**

5370 MIRANDELA

N.I.P.C.: **503518794**



Conselho de Administração:

Presidente: Dra. Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, portadora do CC n.º 96222764, válido até 17/06/2020, emitido pela República Portuguesa, NIF 212 649 264 residente na Rua João Azevedo Lopes, n.º 108, 5370-450 Mirandela;

Vogal: Eng. António Luís Soares Martins da Silva, portador do CC n.º 05196216, válido até 16/07/2020, emitido pela República Portuguesa, NIF 107475421, residente na Rua Salgueiros 18, Murganhal, 2760-105 Caxias;

Vogal: Eng. Paulo João Ferreira Magalhães, portadora do CC n.º 03577186, válido até 18/11/2018, emitido pela República Portuguesa, NIF 127627049, residente na Rua 16 de Maio n.º 27, 5370-296 Mirandela.

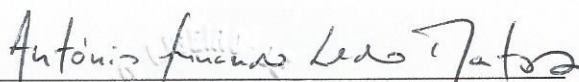
Fiscal Único efetivo: António Fernando Ledo de Matos, casado, inscrito na Lista dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 855, portador do CC n.º 5813920, válido até 28/02/2022, emitido pela República Portuguesa, NIF 144 315 157, residente na Av. D. Dinis, n.º 25-2º, 5000-600 Vila Real;

Fiscal Único suplente: José Alberto Figueira da Fonseca Lima, ROC n.º 1075, casado, com residência profissional no Largo do Desterro, Bloco 1 S/L Direita, freguesia da Sé, 5100 – 093 Lamego, NIF 115 408 282, portador do Cartão de Cidadão n.º 2998177, emitido pela República Portuguesa.

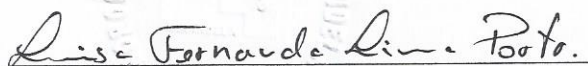
----- Já no ponto 6. da Ordem de Trabalhos, foi apenas discutido o assunto respeitante à transferência das verbas para a empresa por parte da CP, ligadas aos serviços prestados durante o ano de 2017 pela MLM a esta última, assunto esse que mereceu uma série de comentários e pedidos de esclarecimentos. No final, ficou assente que a MLM iria dirigir um Ofício à CP a expor o assunto, de modo a desencadear os mecanismos por parte da tutela tendentes ao desbloquear desta situação. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Assembleia Geral quando eram treze horas, tendo, mais tarde, sido lavrada a presente ata que vai assinada pelos,

Presidente da Mesa


António Fernando Ledo de Matos

Secretária da Mesa


Luísa Fernanda Lima Porto